



PORTARIA GP N.º 1.083 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 20.097/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **JOSILENE SANTOS ARAÚJO**, portadora de CPF nº 066.575.454-01 e RG: 2000004061548 – SSP/AL, cônjuge de **ADEGMAR VALENTIM DOS SANTOS**, ex-servidor, desta municipalidade, Professor A-25, portador de matrícula nº 10531-3, CPF: 024.834.134-04 e RG: 1575659 SSP/AL, falecido em 11 de junho de 2024, em conformidade com o Art. 23, incisos I, II, III, IV, V, e VI, Art. 24 § 1º, Art. 25, Art. 26, incisos I, II e III, Art. 30, incisos I, II, III, IV, alíneas a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03 de agosto de 2023 do Município de Arapiraca-AL, devendo-se em tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8º, do Art. 40 da CF/88.

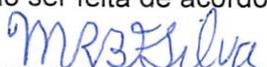
Art. 2º Esta Portaria vigorará em 09 de agosto de 2024, e retroagirá seus efeitos a 11 de junho de 2024, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 370/2024 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 09 de agosto de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos